



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.773 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 15.506/2016,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, crédito adicional suplementar até o limite de R\$4.840.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), nos termos do disposto nos incisos II, VII do art. 6º, da Lei 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, nas dotações abaixo codificadas:

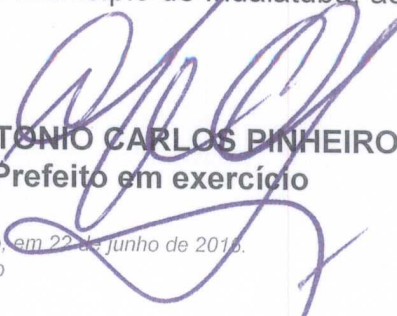
FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
904	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.680.000,00
907	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.91.30	MAT.DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	160.000,00
TOTAL.....R\$ 4.840.000,00			

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2015 – Tesouro, no valor de R\$ 3.440.000,00 e no valor de R\$ 1.400.000,00 das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
900	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
902	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.34	OUTR.DESP.DE PESSOAL DEC.A CONT.DE TERC.	500.000,00
TOTAL Redução = Recursos.....R\$ 4.840.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de junho de 2016.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 22 de junho de 2016.
Samir Maurício de Andrade, Secretário